



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 000940/2025

OBJETO: Custeio - Projeto Adote um Leito do Hospital de Base

VALOR DO AJUSTE: R\$ 499.999,06 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Jorge Fares Cargo: Diretor Executivo CPF: 973.842.168-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Jorge Fares Cargo: Diretor Executivo CPF: 973.842.168-34

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MARCELO GASPAR DA SILVA

Cargo: Gestor De Setor CPF: 279.912.728-26

Gestor Administrativo do DRS

Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I

CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico do DRS

Nome: ELIDEA DOS SANTOS GOMES Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 165.245.698-81

Diretor DRS

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 10933469810

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 16 de junho de 2025

JORGE FARES
Diretor Executivo







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

MARCELO GASPAR DA SILVA GESTOR DE SETOR FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

ELIDEA DOS SANTOS GOMES Diretor Técnico de Saúde I CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI / GERÊNCIA DE ENFERMAGEM / NÚCLEO DE INTERNAÇÃO II

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO

Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Secretário de Saúde Gabinete do Secretário





Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 16/06/2025 às 10:23:18 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:26:40

Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 22:21:46

Documento N°: 050243A5013319 - consulta é autenticada em:

https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013319